



Recursos Especial e Extraordinário - Cível 0416861-13.2008.8.19.0001

Recorrente: Banco Bradesco S.A.

Recorrido: Herdeiro Ronaldo Pinto de Almeida e outros

DESPACHO

Ante o teor da petição do id. 541, à secretaria para regularizar a autuação do presente recurso para incluir, na qualidade de recorrido, "*ESPÓLIO DE ROBERTO PINTO DE ALMEIDA R/P/S/Inv RAFAEL PINTO DE ALMEIDA*", anotando-se a representação processual do primeiro.

Intime-se o Espólio de Roberto Pinto de Almeida para se manifestar quanto à proposta de acordo acostada no id. 533.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente